

## DECRETO Nº 149/2018

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	01	Ensino Básico			
	255	12.365.0011.1014.0000	Construção, Ampl. Remod. Unid. Escolares-Ens. Infantil		80.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00	
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados			
		200 006	QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>80.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 20 de Setembro de 2018.

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis  
Escriturária Exp. Administrativo